



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	6
Outros atos administrativos	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Notificação de Recursos Federais	7
Atos de Pessoal	8
Outros atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024	Ano IX Edição nº 1893	Página 2 de 8
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 3553 , DE 29 DE maio DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 2931 de 03/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2931, de 03 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRANGI, 29 de maio de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 01 GABINETE MUNICIPAL			
Ficha: 7	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	90,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
LOCAL: 01 MUNICIPIO DE PIRANGI			
01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Ficha: 25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	
Ficha: 27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	34.051,98
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 3553 , DE 29 DE maio DE 2024

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
Ficha: 59	28.843.0200.0004.0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.000,00	
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 78	15.452.0100.2014.0000 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	96.360,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 87	17.512.0120.2018.0000 SANEAMENTO BÁSICO	40.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 199	12.365.0080.2064.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 217	27.811.0190.2040.0000 GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	4.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 247	10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE	25.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 252	10.301.0060.2043.0000 GESTÃO DA SAÚDE	1.000,00	
	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LO		
Ficha: 267	10.301.0060.2050.0000 GESTÃO DA SAÚDE	4.600,00	
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 350	08.243.0050.2061.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.058,02	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		239.160,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 3

DECRETO Nº 3553 , DE 29 DE maio DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 01	GABINETE MUNICIPAL		
Ficha: 9	04.122.0020.2004.0000GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 13	08.244.0020.2005.0000GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.090,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ficha: 30	04.122.0021.2006.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00	
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
Ficha: 61	15.452.0100.2012.0000GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-25.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 86	17.512.0120.2018.0000SANEAMENTO BÁSICO	-40.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 139	12.306.0070.2026.0000ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-4.360,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 160	12.361.0080.2033.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-35.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 194	12.365.0080.2037.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-20.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 201	12.365.0080.2064.0000GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 212	23.695.0170.2042.0000PROMOÇÃO DO TURISMO	-2.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 5 de 8



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01 Exercício: 2024

Página 4

DECRETO Nº 3553 , DE 29 DE maio DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
Ficha: 213	23.695.0170.2042.0000PROMOÇÃO DO TURISMO	-2.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 221	27.811.0190.2040.0000GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	-30.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
Ficha: 259	10.301.0060.2043.0000GESTÃO DA SAÚDE	-25.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 299	08.243.0050.2059.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.658,02	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 339	08.244.0050.2058.0000GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-34.051,98	
	3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 01	MUNICIPIO DE PIRANGI		
01 02 14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
Ficha: 376	04.122.0021.2007.0000GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-239.160,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 6 de 8

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

Partes: Município de Pirangi/SP e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE

Objeto: transferência de valores construção de uma sala de oficinas socioeducativas e aquisição de equipamentos para sala snozeler, valores vinculados a Emenda Impositiva Coletiva nº 03/2023 do Legislativo Municipal, vinculando-se o Plano de Trabalho apresentado a este documento.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 21.06.2024 à 31.12.2024.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 149.000,00** (cento e quarenta e nove mil reais) a ser repassado mensalmente de acordo com cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho, valor este que integra o orçamento municipal.

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Rodrigo Gallego Busnardo – Presidente

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 05/2024

O presente documento se trata da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termode Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirangi - APAE através de Emenda Impositiva Coletiva nº 03/2023 da Câmara Municipal de Pirangi.

O caput do artigo 29 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão das Emendas Parlamentares.

Considerando a concessão de Emenda Impositiva Coletiva da Câmara de Vereadores do Município de Pirangi, fica destinado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais o valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) a ser utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado.

Remetam-se os processos ao Departamento Jurídico para as demais providências.

Pirangi, 20 de Junho de 2024.

Ângela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência:- Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor Termo de Fomento

Base Legal:- Art. 29 da Lei 13.019/14

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRANGI APAE

CNPJ:- 05.888.076/0001-19

Endereço:- Rua Marechal Floriano Peixoto nº 1797 - Centro

Objeto Proposto:- Construção de Sala para Oficina Socioeducativas, aquisição de equipamento sala de snozeler

Valor total do Repasse:- R\$ 149.000,00

Período:- Exercício de 2024.

Tipo da Parceria:- Fomento.

Justificativa pela Inexigibilidade:- Emenda Impositiva Coletiva Nº 03/2023 Legislativo Municipal.

Pirangi, 20 de Junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Data início para envio da proposta eletrônica: 24/06/2024 às 08hs00

Fim do envio da proposta eletrônica: 11/07/2024 – 08hs30m

Data e hora da abertura da sessão pública: 11/07/2024 – 09hs00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED – CONVÊNIO Nº 102853/2022 (SDR), de acordo com as especificações técnicas constantes no Projeto Básico, Memorial Descrito, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes deste edital. O edital na íntegra pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:00 horas ou pelo site: www.pmpirangi.com.br - informações: fone (17) 3386.9600, com a Diretora de Engenharia, Obras e Serviços.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 7 de 8

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Página 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 21/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	720,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Familia - IGDBF	1716.50.0.1.0	3.200,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	1.168,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	4.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	1716.50.0.1.0	4.800,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços Convivência Fortalecimento de Vinculos	1716.50.0.1.0	4.116,00
TOTAL DOS RECURSOS			18.004,00

Recursos recebidos em: 28/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	21.218,87
TOTAL DOS RECURSOS			21.218,87

Recursos recebidos em: 29/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	639.964,52
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	3.129,00
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	12.776,80
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.092,80
TOTAL DOS RECURSOS			658.963,12

Recursos recebidos em: 31/05/2024

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Repasse para Atender Escola em Tempo Integral	1714.99.0.1.0	66.996,89
TOTAL DOS RECURSOS			66.996,89

TOTAL GERAL DOS RECURSOS			765.182,88
---------------------------------	--	--	-------------------

PIRANGI, SP, 21 de junho de 2024

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1893

Página 8 de 8

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 3577/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA
DE SERVIDOR MUNICIPAL, QUE
ESPECIFICA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor municipal **THOMAZ EVERTON POSSARI** se encontra lotado junto ao Setor de Serviços Urbanos;

;

CONSIDERANDO que há necessidade do servidor municipal para desempenhar temporariamente atribuições de Motorista no Setor de Transporte de Aluno Ensino Superior;

R E S O L V E:

-Artigo 1º - A partir do dia 19 de junho de 2024, o servidor municipal **THOMAZ EVERTON POSSARI**, portador da CTPS nº 0007550- Série 000279- SP, do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, lotado no cargo de Motorista, prestando serviços no Setor de Serviços Urbanos; passará a prestar serviços de Motorista junto ao Setor de Transporte de Aluno Ensino Superior.

-Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 19 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração